



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10 /17

Ementa do Projeto: Altera os incisos I e II do artigo 2º do Projeto de Lei 10/2017, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas, prontos socorros, hospitais e quaisquer estabelecimentos de saúde pública ou privada, a informarem, em local visível, o número de pessoas que aguardam o tempo estimado para o atendimento médico”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 27 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO			
PRESIDENTE		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
		()	()
Ver. Dalva Berto		()	()
MEMBROS		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
		(X)	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior		()	()
Ver. César Rocha		()	()
Ver. José Henrique Conti		(X)	()
Ver. Roberson Costalunga		(X)	()